



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2099

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

VOTU LIMPA

Vamos juntos! - De 01/04 a 16/04

✓ SERÃO COLETADOS:

latas, garrafas, pneus, eletrodomésticos, objetos inservíveis em geral e, principalmente, todo tipo de recipiente que possa acumular água.

✗ NÃO SERÃO COLETADOS:

galhos, restos de construção e lâmpadas.

01/04

Simonsen

02/04

São Cosme, São Damião, São Lucas, Jardim Universitário, Jardim Eulália, Jardim Baldissera, Portal 11, Recanto das Águas e Cidade Jardim (I e II)

03/04

Jardim Athenas, Santa Paula, Jardim Portal dos Lagos, Conjunto Habitacional Jamir D'Antônio, Vila Residencial Santa Helena, Santa Felícia, Jardim Quinta Do Moro, Residencial Francisco Marin Cruz, Bom Clima, Jardim Alvorada, Jardim dos Ypês, Jardim Residencial Portal do Sol, Comercial Nova Alvorada, Residencial Vilar (I, II, III)

04/04

Bairro São João, Vila Ipiranga, Chácara Vera, Parque Roselândia, Cecap I, Jardim Vila Muniz, Jardim Progresso, Vila Esperança, Bairro Marão, Patrimônio Novo, Vila Marim, Jardim Marim, Planalto, Vila Residencial Márcio Luís Moro Peichoto, Vila Imperial, Condomínio Garden Ville I e II, Jardim Eldorado, Parque Bela Vista, Parque Residencial Figueira, Jardim Parque Estela, Loteamento Nelson Camargo, Monte Verde, Noroeste e Alto Alegre

05/04

Conjunto Habitacional Sonho Meu, Jardim das Palmeiras (I e II), Jardim Vivendas, Bairro da Estação, Conjunto Habitacional Ranulfo Carros Antônio, Jardim Monte Alto, Jardim Santos Dumont, Jardim Umuarama, Parque Guarani, Lot. Divina de Carvalho Nogueira, Cidade Nova



#conectadaavocê



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2099

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Comunicados	10
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Poder Legislativo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11
Licitações e Contratos	12
Extrato	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 932, de 02 de abril de 2024

(Revoga o Decreto nº 13.026, de 18 de janeiro de 2021, que designou o servidor público Leandro Vinicius da Conceição para responder como Diretor do PROCON)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, a partir de 05 de abril de 2024, o Decreto nº 13.026, de 18 de janeiro de 2021, que designou o servidor público Leandro Vinicius da Conceição para responder como Diretor do PROCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Fábio Okamoto do Carmo

Secretário Municipal da Cidade

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 933, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH, composto através do Decreto nº 16.525, de 28 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH, composto através do Decreto nº 16.525, de 28 de dezembro de 2023, representando a Sociedade Civil, Gislaíne Cristina da Silva Oliveira, RG nº 32.XXX.XXX-1, CPF nº 218.XXX.XXX-99, em substituição a Janaína Ozeloto, RG nº 42.XXX.XXX-3, CPF nº 219.XXX.XXX-83.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 934, de 03 de abril de 2024

(Designa o servidor público Guilherme Murasse Davanço para responder como Diretor do PROCON)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder como Diretor do PROCON, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, a partir de 05 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 3.843, de 08 de junho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Fábio Okamoto do Carmo

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 935, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Nadieli Beltrami Gouveia, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Nadieli Beltramini Gouveia, matrícula nº 79544/1, do cargo efetivo de Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 936, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Poliana Cardozo Gomes, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Poliana Cardozo Gomes, matrícula nº 82031/1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 937, de 03 de abril de 2024

(Descredencia Angelica dos Santos Lopes como membro da

Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica descredenciada como membro da Equipe do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a servidora pública Angelica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1, designada e credenciada que foi pelo Decreto nº 9.989, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 938, de 03 de abril de 2024

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Taita Tatiane dos Santos Nunis, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Taita Tatiane dos Santos Nunis, matrícula nº 64513, no período de 08 de abril de 2024 a 07 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin
Secretária Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 939, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de treze dias de gozo de férias do servidor público municipal Igor Henrique Floriano Pistilli, lotado na Secretaria Municipal de Governo, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos treze dias de gozo de férias do servidor público municipal Igor Henrique Floriano Pistilli, matrícula nº 69187, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de março de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 02 a 14 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 940, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composto através do Decreto

nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022, representando o Poder Público, Kelli Regina Kamikawachi, RG nº 32.XXX.XXX-3, CPF nº 212.XXX.XXX-96, em substituição a Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG nº 32.XXX.XXX-9, CPF nº 216.XXX.XXX-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 942, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Juliana Cristina Moura, do cargo efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Juliana Cristina Moura, matrícula nº 82659/1, do cargo efetivo de Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 943, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a



pedido, da servidora pública municipal Lais Paschoaleto Cristofaro, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Lais Paschoaleto Cristofaro, matrícula nº 82726/1, do cargo efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 944, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00, autorizado pela 7.106, de 02 de abril de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 01 - Departamento Administrativo

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.5.00.00 Inversões Financeiras

4.5.90.00 Aplicações Diretas

4.5.90.61 Aquisição de Imóveis

Função 17 Saneamento

Sub Função 122 Administração Geral
Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga

Atividade 2.125 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Valor R\$ 440.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 945, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando o Governo Municipal, Anael Junior Magri, RG nº 34.XXX.XXX-4, CPF nº 311.XXX.XXX-60, em substituição a Adriano Borges Domingos da Silva, RG nº 5.XXX.XX6, CPF nº 169.XXX.XXX-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo



Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

DECRETO Nº 16 947, de 03 de abril de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0034.2113.0000 - Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 19 - Fundo Municipal do Idoso

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal do Idoso

08.241.0035.2114.0000 - Apoio a Projetos Especiais de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de

2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 78.816,45
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de MARÇO/2024	R\$ 2.468.053,38
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 47.442,24
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 2.205,99
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 221.321,43
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.819,52
Secretaria de Desenvolvimento - Cobertura do Centro de Eventos no Município de Votuporanga - Convênio 102846/2022	R\$ 2.089.634,20
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar Para O Pagamento Do Piso Salarial Dos Profissionais Da Enfermagem - Parcela 03 Em 2024.	R\$ 165.423,67

Votuporanga, 03 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 75.409,56 (setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme Proc. Administrativo 3.016/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 054/2023. Assinatura: 02 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: NOSSA SENHORA APARECIDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MMD ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Fioravante Davanzo, nº 3551, Bairro Parque Brasília, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do depósito de bens patrimoniais da Secretaria Municipal da Administração.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de abril de 2024, ou seja, até o dia 10 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 4.746,30 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dispensa de Licitação Nº 032/2023 - Processo Nº 122/2023. Assinatura: 03 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos municipais do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 03 (três) meses, contados a partir do dia 16 de abril de 2024, ou seja, até o dia 16 de julho de 2024, totalizando o valor global de R\$ 9.891,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificações

abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
01	01	006.010.183	KG	900	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, comprovadamente infectados, coletados dos estabelecimentos públicos municipais. De acordo com a legislação vigente (RDC ANVISA 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 10,50	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00

Pregão Eletrônico nº 365/2022 - Processo nº 527/2022. Assinatura: 03 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Qualivida - Casa da Convivência, localizada na Rua Jorge Augusto Rigo Fabiano s/nº, Loteamento Parque Boa Vista II, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 06 de abril de 2024, ou seja, até o dia 06 de junho de 2024.

Tomada de Preços nº 022/2022 - Processo nº 498/2022. Assinatura: 03 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO MARCEL GARCIA.

Objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento de Oficinas de Convivência Familiar e Comunitária, utilizando como principal ferramenta metodológica a dança, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de abril de 2024, ou seja, até o dia 19 de abril de 2025, totalizando o valor global de R\$ 62.688,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
						ANTERIOR	ATUAL	
01	01	006.010.183	KG	900	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, comprovadamente infectados, coletados dos estabelecimentos públicos municipais. De acordo com a legislação vigente (RDC ANVISA 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 4.999,00	R\$ 5.224,00	R\$ 62.688,00

Pregão Eletrônico nº 068/2023 - Processo nº 124/2023. Assinatura: 03 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na



prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/04/2024 ao dia 19/04/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/04/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 017/2024

OBJETO: Aquisição de Material Bibliográfico (livro HQ - Dengue, Zika e Chikungunya) para as Unidades Escolares municipais para o enfrentamento das doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/04/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/04/2024 ao dia 17/04/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/04/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

contratual por mais 58 (cinquenta e oito) dias, contados a partir do dia 03 de abril de 2024, ou seja, até o dia 31 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 58 (cinquenta e oito) dias, contados a partir do dia 03 de abril de 2024, ou seja, até o dia 31 de maio de 2024, conforme Proc. Administrativo 3.017/2024 1Doc. Acréscimo no valor contratual de R\$ 93.598,43 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), conforme Proc. Administrativo 3.014/2024 1Doc.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 054/2023. Assinatura: 03 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/04/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), para a quantidade de 05 (cinco) automóveis do tipo minivan, com 07 (sete) lugares, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para o atendimento de serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: para a empresa: NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/04/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Comunicados



Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 04 de abril de 2024.

Assunto: Curadoria de Projetos do Edital 9ª Mostra de Dança de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Curadoria de Projetos do Edital 9ª Mostra de Dança de Votuporanga:

Grazielle Oliveira Batista de Sousa

CPF: 349.XXX.XXX-86

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo

CPF: 216.XXX.XXX-13

Paulo Henrique Severino

CPF: 221.XXX.XXX-02

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 004/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV N.º 004/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 001/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (TOTAL)

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de abril de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04 de abril de 2024 ao dia 19 de abril de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 19 de abril de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 03 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 20 - DE 3 DE ABRIL DE 2024.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA E LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos anuênios, no mesmo grau e cargo que ocupam, a partir de 1º de abril de 2024.

Servidor	Grau	Anuênio
Cleide Aparecida Macedo Teodoro	VII	23%
Flavia Andressa Leal da Silva	VII	23%
Lucas da Silva	VII	23%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 3 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de abril de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 4 de abril de 2024, às 16h45, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 74/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 3 de abril de 2024

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da



Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

EDITAL Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2º, do art. 25, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 04 de abril de 2024, às 17h, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- Serem apreciados em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 74/2024; Projeto de Lei Complementar nº 15/2024; Projeto de Lei Complementar nº 17/2024; Projeto de Lei nº 53/2024.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de abril de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 03 de abril de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

ASSINATURA: 22 de março de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, Engenheiro (Contratado)

DANIEL DAVID

Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PROCESSO GERAL Nº 56/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS

CPF Nº 109.304.838-71

OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional especializado em Engenharia para elaboração do Projeto Corretivo do Sistema Fotovoltaico existente na Câmara Municipal para geração de energia elétrica. Com a entrega dos Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas e outros.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 9.884,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Início em 22/03/2024 e término em 20/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 897a-b5cc-d0a8-3a64

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2099, ano IX, veiculado em 04 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 04/04/2024 às 08:50:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/897a-b5cc-d0a8-3a64>